

# GRAVAÇÃO DE VÍDEOS

## Orientações aos(as) candidatos(as) ao CONSUP

Os vídeos deverão ter entre 1 minuto e 1 minuto e 30 segundos e serem enviados pelo e-mail **eleicoesconsup@reitoria.ifpe.edu.br**, no período de 19 a 22 de novembro de 2024.



Antes de iniciar a gravação, verifique se seu celular está configurado para gravar na qualidade mais alta.

Limpe a lente do celular, antes de iniciar a gravação, com um tecido de microfibra ou algodão.

Grave com a câmera traseira. Não use a frontal, que costuma ter menor qualidade de captação.

Grave com o celular na HORIZONTAL. Apoie o aparelho em algum lugar, para evitar tremulação.

Você deverá se posicionar ao centro do vídeo (a cerca de um 1 metro do celular). Lembre-se que o equipamento capta seu áudio, por isso não o deixe muito distante. Use um plano que mostre totalmente sua cabeça até mais ou menos a linha do peito ou umbigo.



Evite ruídos que possam interferir no vídeo. O áudio, claro, é muito importante. Vozes de outras pessoas, buzinas e latidos de cães, por exemplo, vão desviar a atenção de quem assiste.

Escolha um cenário (fundo) neutro ou que tenha alguma relação com o conteúdo que você está falando. Também evite cenários com muitas informações visuais.



**PLANEJE e ESCREVA** o que você vai falar! Vai ajudar a organizar as ideias e, principalmente, a respeitar o tempo do vídeo. É importante observar todas as regras do edital. Vídeos com informações que contrariem os regulamentos do processo eleitoral não serão veiculados.

Sugerimos que o(a) candidato(a) se apresente, fale sobre sua trajetória e o que faz no IFPE, explique porque é candidato(a) e como pretende atuar no CONSUP.

O arquivo de vídeo deverá ser renomeado com o seu nome informado no formulário de inscrição (aquele que será utilizado nos materiais da eleição, exceto cédula de votação) e segmento.

Exemplos. Fulano de tal – estudante; Fulana de tal – professora;  
Beltrano de tal – egresso; Sicrano de tal – aposentada;  
Beltrana de tal – administrativa.

